



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 193/2023

MUCAMBO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE
DE MORRINHOS EM MUCAMBO/CE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal a seguinte LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica denominada RUA: SDO 04, localizada no Distrito de Morrinhos, passará doravante e denominar-se Rua MIGUEL MARIANO DE SANTANA.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Enel, CAGECE, e outras companhias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2023.**


**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**